

#### Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738 E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 21/2022

**PROCESSO Nº: 33/2022** 

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 33/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

CONTRATADA: CLÍNICA ODONTOLOGIA EXCELLENCE LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 06/01/2025 A 06/01/2026

ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO IPCA 4,87% (QUATRO INTEIROS E OITENTA E SETE

**CENTÉSIMOS POR CENTO)** 

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.635,72 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob n° 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA ODONTOLOGIA EXCELLENCE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.796.828/0001-54, estabelecida na Rua das Flores, 326, sala 01, Iporã do Oeste – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Vilson Triches, inscrito no CPF/MF sob n° 019.747.829-80, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 33/2022, observado o disposto no art. 57 da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

**1.1** Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato Licitatório Pregão Presencial nº 33/2022, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato pelo período de 06/01/2025 a 06/01/2026, com reajuste pelo índice IPCA 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), restando o seguinte valor:

Medida	Quant.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
MESES	12	SERVIÇO ODONTOLÓGICO ESPECIALISTA	R\$ 5.386,31	R\$ 64.635,72
		EM ENDODONTIA, ATENDIMENTO 12		
		HORAS SEMANAIS TOTALIZANDO 48		
		HORAS MENSAIS		

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





### Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738 E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

**3.1** As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 135, recurso 1.500.1002.0000.00.

# CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

**4.1** Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 33/2022.

# CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

**5.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

	Dionisio Cerqueira, 17 de Dezembro de 2024.		
Thyago W G Gonçalves Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC	Vilson Triches CLÍNICA ODONTOLOGIA EXCELLENCE LTDA.		
CONTRATANTE	CONTRATADA		
1 <sup>a</sup> Testemunha Nome: Renan Christani	2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira		
	Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.		
	Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler		

